TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO ou ATA REGISTRO DE PREÇO – ARP

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Aço CA-50, em barras de 12 metros, diâmetro 6,3 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100
2	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 10mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	400
3	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 8mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	300
4	Aço CA-60, em barras de 12 metros, diâmetro 5,0 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100
5	Arame recozido nº 18, para amarração de ferragens, resistência a tração de até 40 kgf/mm², de acordo com a norma ABNT NBR 5589.	Kg	40
6	Malha de aço soldada nervurada, CA-60, diâmetro do fio = 4,2 mm, espaçamento da malha = 15 x 15 cm, dimensão de 3 x 2 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 7481	Un	80
7	Areia fina lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	50
8	Areia grossa lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	70
9	Areia média lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a	T	70

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

	qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas		
10	Brita 0 (Pedrisco), conforme norma NBR 7225	T	150
11	Brita 1, conforme norma NBR 7225	T	150
12	Brita Graduada, em conformidade com os padrões do DEINFRA-SC ES-P 11/16, Resolução 137/2016, classificação granulométrica faixa IV.	T	5500
13	Brita IV - Pedra Rachão ou de mão, conforme norma NBR 7225	T	100
14	Cascalho, limpo, de 1° qualidade, para base e sub-base de vias, em rocha natural de cava/basalto.	T	100
15	Mistura pré-fabricada para concreto, composta por brita 1, brita 0, areia artificial e areia grossa de rio, sendo este último com percentual mínimo de 22%. Para os demais materiais o percentual de dosagem será conforme padrão adotado pelo fornecedor, porém, não inferior a 15%. (o vencedor deverá apresentar o laudo de granulometria dos materiais de modo a comprovar atendimento ao solicitado).	T	150
16	Pedrisco médio (entre 2,0 mm e 0,42 mm), conforme norma NBR 7225 (para assentamento de pedras de calçamento)	T	100
17	Pó de pedra, conforme norma NBR 7225	T	100
18	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 14x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	Un	700
19	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 9x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	Un	700
20	Canaleta de Tubo de concreto – 200 mm	Un	50
21	Canaleta de Tubo de concreto – 300 mm	Un	50
22	Canaleta de Tubo de concreto – 400 mm	Un	30
23	Mourão de concreto armado seção quadrada e curva 45° (40 cm de comprimento, dimensões de 10x10 e altura até início da curva de 250 cm	Un	30
24	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 4 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200
25	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 6 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200
26	Piso Tátil / Podotátil, Ladrilho Hidráulico / Concreto, *25 X 25* cm, e= *2,5* cm, Padrão Tátil Alerta, Cor Amarela - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

27	Piso Tátil / Podotátil, Ladrilho Hidráulico / Concreto, *25 X 25* cm, e= *2,5* cm, Padrão Tátil Direcional, Cor Amarela - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100
28	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x24 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	2000
29	Tijolo cerâmico 9 furos 14x19x29 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	1000
30	Tijolo maciço cerâmico dimensões 19x9x5,7 cm, em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 7170/1983 e 8041/1983	Un	500
31	Tubo de Concreto DN 500, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50
32	Tubo de Concreto Armado DN 600 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	40
33	Tubo de Concreto Armado DN 800 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50
34	Tubo de Concreto DN 300, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300
35	Tubo de Concreto DN 400, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300
36	Tubo de Concreto DN 800 - PA2, conforme NBR 8890, encaixe tipo PONTA/BOLSA, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Um	100
37	Telha De Fibrocimento Ondulada E=6mm, DE 1,53x1,10m (sem amianto)	Un	30
38	Telha De Fibrocimento Ondulada E=6mm, DE 2,44X1,10m (sem amianto)	Un	30
39	Argamassa AC II, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10
40	Argamassa AC III BRANCA, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	sc	10
41	Argamassa AC III, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10
42	Cimento CP II, conforme ABNT NBR 11578, fornecido em sacos com 50 kg	Sc	600
43	Cimento CP V - ARI, conforme ABNT NBR 5733 sacos com 50 kg	Sc	50

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

44	Cal hidratada, em conformidade com a norma NBR 7175, sacos com 20 kg	Sc	10

1.2. Os materiais deverão atender às especificações técnicas, às unidades de fornecimento e aos quantitativos estimados estabelecidos na tabela abaixo, bem como às demais condições previstas neste Termo de Referência e em seus anexos, quando houver.
1.3. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme as necessidades do Simae, mediante formalização das solicitações de fornecimento e observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços.
1.4. Os quantitativos indicados na tabela correspondem às estimativas de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pelo Simae, ficando as aquisições condicionadas à necessidade efetiva da Administração e à disponibilidade orçamentária.
1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Municípios, podendo ser prorrogada, por interesse da administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a disponibilidade de materiais de construção destinados à manutenção preventiva, corretiva e emergencial, à conservação e à realização de intervenções nas estruturas e instalações que integram os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Simae.
Os materiais serão utilizados pelas equipes próprias da Autarquia na execução de serviços relacionados à manutenção e aos reparos em redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, unidades operacionais, reservatórios, estações de tratamento, estações elevatórias, edificações e demais estruturas sob responsabilidade do Simae, incluindo intervenções em componentes de concreto, alvenaria e outras estruturas civis.
A disponibilidade desses materiais é necessária para proporcionar agilidade na execução dos serviços, reduzir o tempo de resposta às ocorrências, evitar atrasos nas intervenções e contribuir para a conservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados à população.
Considerando que o consumo dos materiais varia conforme as necessidades de manutenção, as intervenções programadas e as ocorrências operacionais, não é possível determinar com precisão os momentos e os quantitativos de cada aquisição ao longo do período. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva, apresenta-se como solução adequada para atender às necessidades do Simae, permitindo maior flexibilidade no abastecimento e evitando a formação de estoques excessivos.
A contratação está fundamentada no planejamento da Administração e na necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas e instalações da Autarquia, em conformidade com os princípios aplicáveis às contratações públicas e com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência, à economicidade e à continuidade dos serviços públicos.

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo brita de diferentes granulometrias, artefatos de concreto, tijolos cerâmicos, cal, argamassa, cimento, aço, areia e tubos de concreto, destinados ao atendimento das necessidades de manutenção, conservação e execução de intervenções nas estruturas e instalações operacionais do Simae.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Autarquia, mediante solicitação formal, observados os quantitativos, as especificações técnicas, as unidades de fornecimento, os prazos e os locais de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, estar em condições adequadas de uso e atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, às normas técnicas aplicáveis, quando pertinentes, e aos requisitos de qualidade e desempenho necessários à finalidade a que se destinam.

As especificações dos produtos deverão permitir a identificação objetiva dos materiais a serem fornecidos, contemplando, conforme a natureza de cada item, características dimensionais, composição, classe, resistência, granulometria, tipo, acabamento e demais requisitos técnicos necessários à adequada utilização, de acordo com a descrição individual constante na tabela de materiais.

Considerando o ciclo de vida dos objetos, deverão ser observadas as condições de transporte, manuseio, armazenamento e conservação dos materiais, de modo a preservar suas características e propriedades até a entrega ao Simae. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, sem avarias, contaminações, deterioração ou outras não conformidades que comprometam sua qualidade e aplicação.

A solução busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção da Autarquia, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos e os riscos de perdas decorrentes de armazenamento inadequado, deterioração ou comprometimento da qualidade dos produtos.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser recusados aqueles que apresentarem divergências ou não atenderem aos requisitos exigidos, sem prejuízo das providências previstas nos instrumentos da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

4.2. Os materiais deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas, características, quantitativos, normas e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.3. O fornecedor será responsável pela qualidade, conformidade, integridade e

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

adequação dos materiais fornecidos, desde sua produção até a entrega ao Simae.

4.4. O fornecedor deverá disponibilizar, quando solicitado pelo Simae, documentação que permita comprovar a origem, as características e a conformidade dos materiais fornecidos, incluindo certificados, fichas técnicas, laudos ou resultados de ensaios, quando pertinentes à natureza do produto e às exigências aplicáveis.

4.5. Os materiais deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e às demais normas e regulamentações aplicáveis ao objeto, observadas as versões vigentes na data da contratação ou do fornecimento, conforme aplicável.

4.6. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Simae, mediante solicitação e programação prévia, observados os quantitativos disponíveis e os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.7. Os materiais deverão ser disponibilizados em condições adequadas de transporte, manuseio, armazenamento e utilização, cabendo ao fornecedor adotar as medidas necessárias para preservar suas características e propriedades até a entrega, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.8. Não será admitida a substituição dos materiais por produtos de características distintas das especificadas neste Termo de Referência sem prévia autorização do Simae e comprovação de atendimento aos requisitos técnicos exigidos.

4.9. Os materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, que apresentarem defeitos, contaminação, deterioração, avarias ou qualquer outra não conformidade que comprometa sua qualidade ou utilização deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus adicional para o Simae, observados os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.

4.10. O recebimento dos materiais pelo Simae não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, conformidade e adequação dos produtos fornecidos, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas na contratação.

4.11. O fornecedor deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações assumidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Simae, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação formal de fornecimento, observadas as especificações, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. As solicitações deverão indicar os materiais requeridos, suas respectivas quantidades e o local de entrega, conforme a necessidade da Administração e os limites dos quantitativos registrados.

5.3. Os materiais correspondentes aos itens 10 a 14, 16 e 17 deverão ser entregues nos locais indicados pelo Simae, situados nos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, conforme a necessidade operacional da Autarquia.

5.4. Os demais itens deverão ser entregues nas dependências da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Simae, localizada na Rua Francisco Sartori, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Herval d'Oeste/SC.

5.5. O fornecedor deverá atender às solicitações de fornecimento dentro dos prazos

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

estabelecidos neste Termo de Referência, disponibilizando os materiais em conformidade com as especificações técnicas e nas quantidades solicitadas.

5.6. O prazo para entrega dos materiais será de até 24 (vinte e quatro) horas para os itens 7 a 17 e 42 a 44, e de até 10 (dez) dias para os demais itens, contados do envio da solicitação de fornecimento emitida pelo Simae.

5.7. O transporte dos materiais até o local indicado pelo Simae será de responsabilidade do fornecedor, devendo os custos correspondentes estar incluídos nos preços registrados, sem cobrança adicional em razão da entrega nos locais previstos neste Termo de Referência.

5.8. Os materiais deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação e manuseio, de modo a preservar suas características e propriedades, sem avarias, contaminações ou outras condições que comprometam sua qualidade e utilização.

5.9. No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, a fim de verificar sua correspondência com a solicitação de fornecimento e com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.10. Os materiais que apresentarem divergências em relação às especificações, às quantidades solicitadas ou às condições exigidas poderão ser recusados pelo Simae, total ou parcialmente, devendo o fornecedor providenciar a substituição ou a complementação, conforme o caso, sem custos adicionais para a Autarquia, nos prazos estabelecidos pela Administração.

5.11. O fornecedor deverá providenciar a substituição ou a complementação dos materiais no prazo de até 5 (cinco) dias para os itens 7 a 17 e 42 a 44, e de até 10 (dez) dias para os demais itens, contado do envio da notificação emitida pelo Simae.

5.12. A entrega dos materiais não afasta a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou desconformidades identificadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas na contratação.

5.13. A execução do objeto será acompanhada pelo servidor ou pelos servidores designados pelo Simae, aos quais caberá verificar o cumprimento das condições de fornecimento e registrar eventuais ocorrências para adoção das providências cabíveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Simae e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O Simae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato/ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato e gestor do contrato ou pelos respectivos substitutos.

6.5. O fiscal do contrato/ARP anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos, aplicando-se os preços unitários registrados, não sendo devido qualquer pagamento por materiais não solicitados, não entregues ou recusados em razão de desconformidade.

7.2. O pagamento será devido somente após a efetiva entrega dos materiais, a conferência das quantidades e a verificação de conformidade com as especificações estabelecidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e dos demais documentos exigidos para a liquidação da despesa.

7.3. O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua conformidade com a solicitação de fornecimento e com as especificações previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo das disposições relativas ao recebimento provisório e definitivo, quando aplicáveis.

7.4. Caso sejam identificadas divergências de quantidade, defeitos ou outras desconformidades nos materiais fornecidos, o Simae poderá recusar, total ou parcialmente, o fornecimento, devendo o fornecedor adotar as providências necessárias à regularização, sem ônus adicional para a Autarquia. Nesses casos, o pagamento ficará condicionado à regularização das pendências e ao cumprimento das condições exigidas para a liquidação da despesa.

7.5. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido no edital, contado a partir da liquidação da despesa, observadas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos administrativos do Simae.

7.6. A apresentação da nota fiscal deverá observar os dados e as orientações fornecidos pelo Simae, devendo o documento fiscal corresponder aos materiais efetivamente entregues e às respectivas solicitações de fornecimento.

7.7. A existência de pendências na documentação fiscal ou de irregularidades que impeçam a liquidação da despesa deverá ser comunicada ao fornecedor para regularização, ficando suspenso o processamento do pagamento até o saneamento das pendências, conforme a legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, considerando as especificações e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 A seleção será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do regulamento aplicável e das demais condições previstas no edital.

8.3 Poderão participar da licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas no edital e comprovarem o cumprimento dos requisitos de habilitação nele previstos, nos termos da legislação aplicável.

8.4 A proposta deverá contemplar o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo todos os custos necessários ao cumprimento das

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

obrigações assumidas, especialmente os relativos ao transporte e à entrega nos locais indicados pelo Simae.

8.5 O SIMAE poderá, a seu critério, solicitar documentos complementares, esclarecimentos técnicos, no que julgar necessário.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R$ 751.012,80 e conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aço CA-50, em barras de 12 metros, diâmetro 6,3 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100	R$ 19,18	R$ 1.918,00
2	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 10mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	400	R$ 46,89	R$ 18.756,00
3	Aço CA-50, em barras de 12 metros, nervurado, diâmetro 8mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	300	R$ 31,30	R$ 9.390,00
4	Aço CA-60, em barras de 12 metros, diâmetro 5,0 mm, de acordo com a norma ABNT NBR 7480. As barras deverão ser entregues cortadas em duas partes iguais, com aproximadamente 6 metros cada	Br	100	R$ 12,97	R$ 1.297,00
5	Arame recozido nº 18, para amarração de ferragens, resistência a tração de até 40 kgf/mm^2, de acordo com a norma ABNT NBR 5589.	Kg	40	R$ 11,00	R$ 440,00
6	Malha de aço soldada nervurada, CA-60, diâmetro do fio = 4,2 mm, espaçamento da malha = 15 x 15 cm, dimensão de 3 x 2 metros, de acordo com a norma ABNT NBR 7481	Un	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
7	Areia fina lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	50	R$ 201,65	R$ 10.082,50
8	Areia grossa lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros	T	70	R$ 191,96	R$ 13.437,20

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

	tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas				
9	Areia média lavada de 1ª qualidade. O material deverá estar livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, matéria orgânica, graxa, óleo e quaisquer outros tipos de impurezas que comprometam a qualidade do material entregue, e, estar de acordo com as normas	T	70	R$ 201,65	R$ 14.115,50
10	Brita 0 (Pedrisco), conforme norma NBR 7225	T	150	R$ 78,00	R$ 10.650,00
11	Brita 1, conforme norma NBR 7225	T	150	R$ 77,00	R$ 11.047,50
12	Brita Graduada, em conformidade com os padrões do DEINFRA-SC ES-P 11/16, Resolução 137/2016, classificação granulométrica faixa IV.	T	5.500	R$ 80,00	R$ 403.150,00
13	Brita IV - Pedra Rachão ou de mão, conforme norma NBR 7225	T	100	R$ 73,00	R$ 6.250,00
14	Cascalho, limpo, de 1° qualidade, para base e sub-base de vias, em rocha natural de cava/basalto.	T	100	R$ 73,26	R$ 7.326,00
15	Mistura pré-fabricada para concreto, composta por brita 1, brita 0, areia artificial e areia grossa de rio, sendo este último com percentual mínimo de 22%. Para os demais materiais o percentual de dosagem será conforme padrão adotado pelo fornecedor, porém, não inferior a 15%. (o vencedor deverá apresentar o laudo de granulometria dos materiais de modo a comprovar atendimento ao solicitado).	T	150	R$ 167,00	R$ 25.050,00
16	Pedrisco médio (entre 2,0 mm e 0,42 mm), conforme norma NBR 7225 (para assentamento de pedras de calçamento)	T	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
17	Pó de pedra, conforme norma NBR 7225	T	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
18	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 14x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.	Un	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00
19	Bloco de concreto, FCK=6 Mpa, 2 furos, dimensões de 9x19x39cm, com fundo tampado, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade	Un	700	R$ 4,25	R$ 2.975,00

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

	com as normas técnicas da ABNT/NBR 6136/2014.				
20	Canaleta de Tubo de concreto – 200 mm	Un	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
21	Canaleta de Tubo de concreto – 300 mm	Un	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
22	Canaleta de Tubo de concreto – 400 mm	Un	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
23	Mourão de concreto armado seção quadrada e curva 45° (40 cm de comprimento, dimensões de 10x10 e altura até início da curva de 250 cm	Un	30	R$ 62,41	R$ 1.872,30
24	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 4 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200	R$ 53,16	R$ 10.494,00
25	Paver, bloco de concreto pré-moldado retangular, FCK=35 Mpa, vibroprensado, cor natural, medidas 10 cm x 20 cm x 6 cm, conforme ABNT NBR 9781	m2	200	R$ 59,81	R$ 11.700,00
26	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA, COR AMARELA - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100	R$ 79,06	R$ 7.906,00
27	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL DIRECIONAL, COR AMARELA - NBR 16537: 2016; NBR 9050:2022; NBR 9457 E 9458:2013	m2	100	R$ 79,06	R$ 7.906,00
28	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x24 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	2.000	R$ 1,66	R$ 3.320,00
29	Tijolo cerâmico 9 furos 14x19x29 cm, devem ser homogêneos, compactos, ter os cantos vivos, sempre livres de trinca e imperfeições que possam prejudicar o assentamento ou afetar a resistência e a durabilidade da construção, aprovados em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 15270-1/2015	Un	1.000	R$ 3,16	R$ 3.160,00
30	Tijolo maciço cerâmico dimensões 19x9x5,7 cm, em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR 7170/1983 e 8041/1983	Un	500	R$ 2,15	R$ 1.075,00
31	Tubo de Concreto DN 500, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl

32	Tubo de Concreto Armado DN 600 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	40	R$ 240,00	R$ 9.600,00
33	Tubo de Concreto Armado DN 800 - PA1, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	50	R$ 450,00	R$ 17.750,00
34	Tubo de Concreto DN 300, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300	R$ 50,50	R$ 14.727,00
35	Tubo de Concreto DN 400, conforme NBR 8890, encaixe tipo macho e fêmea, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	300	R$ 65,88	R$ 19.764,00
36	Tubo de Concreto DN 800 - PA2, conforme NBR 8890, encaixe tipo PONTA/BOLSA, comprimento útil de 1000 mm, acabamento interno liso.	Un	100	R$ 470,00	R$ 35.999,00
37	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	30	R$ 60,88	R$ 1.826,40
38	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Un	30	R$ 90,18	R$ 2.705,40
39	Argamassa AC II, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10	R$ 31,02	R$ 298,50
40	Argamassa AC III BRANCA, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	sc	10	R$ 42,15	R$ 421,50
41	Argamassa AC III, conforme norma NBR 14081, sacos com 20kg	Sc	10	R$ 42,15	R$ 421,50
42	Cimento CP II, conforme ABNT NBR 11578, fornecido em sacos com 50 kg	Sc	600	R$ 45,00	R$ 27.000,00
43	Cimento CP V - ARI, conforme ABNT NBR 5733 sacos com 50 kg	Sc	50	R$ 59,56	R$ 2.389,50
44	Cal hidratada, em conformidade com a norma NBR 7175, sacos com 20 kg	Sc	10	R$ 30,70	R$ 307,00
				TOTAL GERAL	**R$ 751.012,80**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação indicada no Edital.

Joaçaba, 03 de novembro de 2026.

JEAN RIBEIRO:08491708936

Assinado de forma digital por JEAN RIBEIRO:08491708936
Dados: 2026.11.11 09:51:14 -03'00'

Jean Ribeiro
Auxiliar de Controle Operacional
Gerente - SPCI

Rua Tiradentes, 123 – Centro, Joaçaba/SC – CEP 89.600-000 - CNPJ 84.591.890/0001-43
Fone: (49) 3551 8200 ou 115 - www.simae.sc.gov.br | Simae.jhl